



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 207, de 20 de dezembro de 2019.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 121/2019 celebrado com a Rayssa Fernanda Maggio Padilha CNPJ:10.13.682.477/0001-46, que tem por objeto é a contratação de prestação de serviços de desinsetização e desratização para o IFRS – Campus Alvorada, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**EMPRESA:** Rayssa Fernanda Maggio Padilha  
**CNPJ:** 10.13.682.477/0001-46

|                        |                               |                |
|------------------------|-------------------------------|----------------|
| Gestor do contrato:    | Paulo César de Souza          | SIAPE: 2346354 |
| Fiscal Técnico:        | Alex Reis Derzete             | SIAPE: 2331425 |
| Fiscal Administrativo: | Anderson Clayton Moreira Alte | SIAPE: 2341808 |

Art. 2º - Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS